



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



Mensagem nº 163/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 27 de novembro de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar, no valor de R\$ 1.339.645,43 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), resultantes de superávit financeiro e anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I e III.

Superávit financeiro pode ser acessado no *link* abaixo.

<https://www.formiga.mg.gov.br/transparencia/demonstrativo/superavit-financeiro>

Os recursos em questão serão utilizados no âmbito das Pastas Municipais de Saúde, conforme anexo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO
DOS REIS
GOMES:761
37139620

Assinado de forma
digital por LAERCIO
DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.11.27
14:38:00 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito suplementar, criando elementos de despesas, no valor de R\$ 1.339.645,43 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme a seguinte discriminação:

1	Prefeitura Municipal	
01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Promoção e Execução das Ações de Saúde Coletiva	
2.499	Manutenção do Icismep - Saúde	
3.3.93.34.1621	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos	R\$ 480.000,00

0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.504	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - BLMAC	
3.3.90.39.2621	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 101.718,78
3.3.90.93.2621	Indenizações e Restituições	R\$ 3.045,33
3.3.90.93.2605	Indenizações e Restituições	R\$ 664.881,32

10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
2.486	Manutenção do Icismep (APS)	
3.3.93.34.1621	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos	R\$ 90.000,00

Art. 2º Para fazer face à parte da despesa de que trata o art. 1º, no valor R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil), ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

1	Prefeitura Municipal	
---	----------------------	--



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



01.09	Secretaria Municipal de Saúde	
1.09.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0009	Prestação de Serviços de Saúde	
2.080	Manutenção das Atividades de Assistência Médica na UPA - BLMAC	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$ 480.000,00

10.301	Atenção Básica	
0011	Saúde da Família	
2.087	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
3.3.90.30.1621	Material de Consumo	R\$ 90.000,00

Art. 3º Para fazer face ao restante da despesa prevista no art. 1º no importe de de R\$ 769.645,43 (setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) deverá ser utilizado o superávit financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 27 de novembro de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
39620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.11.27 14:38:15 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Formiga/MG, 19 de novembro de 2025.

Ofício nº 329/2025

Ao

Gabinete do Prefeito

A/C – Exmo. Sr. Laércio dos Reis Gomes

DD Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr.,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa. o encaminhamento à Câmara Municipal do Projeto de Lei anexo, solicitando a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.339.645,43 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme descrição abaixo:

→ R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), a ser utilizado no pagamento de médicos plantonistas via ICISMEP no mês de Dezembro/2025. O recurso utilizado será de fonte estadual destinado ao Custeio da UPA. Será usado saldo remanescente de material de consumo para UPA para custear essa despesa.

→ R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a ser utilizado no pagamento de pequenas cirurgias realizadas via ICISMEP no mês de Dezembro/2025. O recurso utilizado será de fonte estadual destinado ao Custeio da Atenção Primária à Saúde. Será usado saldo remanescente de material de consumo para Atenção Primária para custear essa despesa.

→ R\$ 34.472,03 (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e três centavos), referente superávit financeiro, conta bancária 55.819-2.

→ R\$ 14.771,46 (quatorze mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), referente superávit financeiro, conta bancária 51.006-8

→ R\$ 55.520,62 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), referente superávit financeiro, conta bancária 53.861-2

→ R\$ 664.881,32 (seiscentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), referente superávit financeiro, contas bancárias 624034-2 e 55442-1.

Na certeza de ser atendido, reitero meus votos de estima e consideração.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Wender Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Fabíula Fernandes Meneses
CRC/MG-119.430/O-0
Matr. 13.118

Assinantes

- ✓ **FABIULA FERNANDES MENESES**
Assinou em 19/11/2025 às 10:11:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, FABIULA FERNANDES MENESES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA**
Assinou em 19/11/2025 às 10:25:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.082.996-****
Eu, WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J2X**64J****V9Q****38Z**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RETIFICAÇÃO SUPERÁVIT 2025**

RETIFICAÇÃO - SUPERAVIT FINANCEIRO 2025 - Conforme Parágrafo 4º - Art. 60 da Lei 6261/2024 (LDO)									
FONTE DE RECURSO	Nº BANCÁRIA	CONTA	SALDO EM CONTA 31/12/2024 (+)	ATIVO REALIZÁVEL EM 31/12/2024 (A RECEBER) (+)	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DOS RP	RESTOS A PAGAR 2024 (-)	SALDO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (OBRIGAÇÕES) (-)	SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024
Demais Recursos Vinculados									
1500	11-0	PATRIMÔNIO CULTURAL	853.174,64	0,00	0,00	853.174,64	996,00	0,00	852.178,64
	71001-0	FMTUR	126.756,20	0,00	0,00	126.756,20	0,00	0,00	126.756,20
	49997-8	FUMCULT	73.332,12	0,00	0,00	73.332,12	0,00	0,00	73.332,12
	54766-2	CONV.	690,00	0,00	0,00	690,00	0,00	0,00	690,00
1501	3882-2	CODEMA	488.397,50	0,00	0,00	488.397,50	155.855,24	0,00	332.542,26
	54941- X	ROTATIVO	33,93	0,00	0,00	33,93	0,00	0,00	33,93
		DEMAIS C.MOV.	369.324,10	0,00	1.347,49	367.976,61	177.557,93	0,00	190.418,68
1700		CONTAS CONVÊNIOS	1.751.461,94	0,00	0,00	1.751.461,94	0,00	0,00	1.753.237,08
2700	19999-8	CONV. ETE	1.330.169,28	0,00	0,00	1.330.169,28	1.321.198,31	0,00	8.970,97
17010003210		CONTAS CONVÊNIOS	134.685,52	0,00	0,00	134.685,52	0,00	3.443,20	131.242,32
17060003110		CONTAS EMED.IND.	308.110,76	0,00	0,00	308.110,76	0,00	91.910,19	216.200,57
1709	73062-9 e 823-0		207.790,09	0,00	0,00	207.790,09	11.566,11	0,00	196.223,98
2709	73062-9		13.652,54	0,00	0,00	13.652,54	0,00	0,00	13.652,54
2710 3210	51566-3	CUSTEIO	35.509,48	0,00	0,00	35.509,48	0,00	0,00	35.509,48
1710 3210	53156-1		48.402,81	0,00	0,00	48.402,81	0,00	0,00	48.402,81
	54624-0		106.921,06	0,00	0,00	106.921,06	0,00	0,00	106.921,06
17100100000	50343-6	ACORDO VALE	74.925,62	0,00	0,00	74.925,62	0,00	0,00	74.925,62
1715	53373-4 e 53374-2		892,90	0,00	0,00	892,90	0,00	0,00	892,90
1718	4014-2		12.561,42	0,00	0,00	12.561,42	0,00	0,00	12.561,42
1719	54012-9		5.636,59	0,00	0,00	5.636,59	0,00	0,00	5.636,59
2719	54012-9		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.159,45	0,00	6.840,55
1720	73056-4		178.305,84	0,00	0,00	178.305,84	31.763,78	1.707,37	144.834,69
2720	73056-4		8.913,70	0,00	0,00	8.913,70	0,00	0,00	8.913,70
1750	16096-2		25.625,92	0,00	23.739,00	1.886,92	0,00	0,00	1.886,92
1751	290-3		1.977.791,97	0,00	2.146,74	1.975.645,23	177.926,27	2.658,23	1.795.060,73
1752	3761-2 e 9301-7		8.490,65	0,00	0,00	8.490,65	0,00	0,00	8.490,65

1754	CONTAS OP.CRÉDITO	1.300.433,83	0,00	0,00	1.300.433,83	419.796,55	28.072,88	850.789,26
1755	055-2	1.055,78	0,00	0,00	1.055,78	0,00	0,00	1.055,78
2755	055-2	1.133,81	0,00	0,00	1.133,81	0,00	0,00	1.133,81
1862	1264-5 e 48749-X	51.682,39	0,00	0,00	51.682,39	0,00	0,00	51.682,39
TOTAL		9.505.862,39	0,00	27.233,23	9.478.629,16	2.299.819,64	127.791,87	7.051.017,65
FORTE DE RECURSO	Nº CONTA BANCÁRIA	SALDO EM CONTA 31/12/2024 (+)	ATIVO REALIZÁVEL EM 31/12/2024 (RECEBER) (+)	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DOS RP	RESTOS A PAGAR 2024 (-)	SALDO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (OBRIGAÇÕES) (-)	SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024
Recursos Educação								
1540	2814-2/672005-0 FUNDEB	1.625.587,98	0,00	0,00	1.625.587,98	1.167.680,43	64.626,68	393.280,87
1550	672002-6 QESE	578.841,78	0,00	45,19	578.796,59	3.845,24	118,91	574.832,44
1552	45439-7 PNAE	5.406,91	0,00	0,00	5.406,91	0,00	0,00	5.406,91
1553	43774-3 PNATE	216,44	0,00	0,00	216,44	0,00	0,00	216,44
1569 e 2569	1501-6 PROINFANCIA	45.385,60	0,00	0,00	45.385,60	2.557,50	0,00	42.828,10
	53896-5 FNDE	313.964,82	0,00	0,00	313.964,82	0,00	0,00	313.964,82
1571 e 2571	71110-6 CONV.	6.206,53	0,00	0,00	6.206,53	0,00	0,00	6.206,53
	50.792-x CONV.	257.692,93	0,00	0,00	257.692,93	0,00	0,00	257.692,93
	50791-1 CONV.	111.561,30	0,00	0,00	111.561,30	0,00	0,00	111.561,30
	50793-8 CONV.	415.982,09	0,00	0,00	415.982,09	257.931,62	0,00	158.050,47
1710	54.624-0 EMENDA	6.842,95	0,00	0,00	6.842,95	0,00	0,00	6.842,95
	53156-1 EMENDA	19.974,50	0,00	7.995,80	11.978,70	0,00	0,00	11.978,70
1576	294-6 PTE	36.354,95	0,00	0,00	36.354,95	0,00	0,00	36.354,95
TOTAL		3.424.018,78	0,00	8.040,99	3.415.977,79	1.432.014,79	64.745,59	1.919.217,41
FORTE DE RECURSO	Nº CONTA BANCÁRIA	SALDO EM CONTA 31/12/2024 (+)	ATIVO REALIZÁVEL EM 31/12/2024 (RECEBER) (+)	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DOS RP	RESTOS A PAGAR 2024 (-)	SALDO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (OBRIGAÇÕES) (-)	SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024
Recursos Desenvolvimento Humano								
1660	46.726-X IGD-PBF	19.747,80	0,00	0,00	19.747,80	12.763,44	626,15	6.358,21
	51.300-8 IGD-PAB	17,08	0,00	0,00	17,08	0,00	0,00	17,08
	46728-6 IGD-SUAS	3.315,71	0,00	0,00	3.315,71	0,00	0,00	3.315,71
	2.413-9 BL MAC	109.930,77	0,00	436,65	109.494,12	8.442,97	1.493,33	99.557,82
	46.732-4 BL PSB	104.946,09	0,00	365,00	104.581,09	359,42	0,00	104.221,67
	46.723-5 ACESSUAS	239.526,65	0,00	0,00	239.526,65	0,00	0,00	239.526,65
	52.875-7 FUNDO	11.684,61	0,00	0,00	11.684,61	0,00	0,00	11.684,61
	54.756-5 SIGTV	52.055,45	0,00	0,00	52.055,45	0,00	0,00	52.055,45
	285-7 IGD-PBF-FP	3.212,41	0,00	0,00	3.212,41	0,00	0,00	3.212,41
1661 e 2661	43.220-2 PMAS FEAS	47.728,24	0,00	0,00	47.728,24	0,00	0,00	47.728,24
	54.828-6 EMENDA	129.761,61	0,00	0,00	129.761,61	0,00	0,00	129.761,61

1669	53.031-X AÇÃO CIVIL	115.526,44	0,00	0,00	115.526,44	0,00	0,00	115.526,44
1700	208-3 M.CULTURA	526,42	0,00	0,00	526,42	0,00	0,00	526,42
	300-4 CONVENIO	309.025,32	0,00	0,00	309.025,32	269.514,01	0,00	39.511,31
1707	48.409-1 AUX.FIN.	1.113,16	0,00	0,00	1.113,16	0,00	0,00	1.113,16
1749 e 2749	288-1 FIA	305.200,17	0,00	0,00	305.200,17	31.331,41	0,00	273.868,76
1749	71042-8 FMDPI	102.177,89	0,00	0,00	102.177,89	0,00	0,00	102.177,89
1710 e 2710	49.963-3 EMENDA	622,40	0,00	0,00	622,40	0,00	0,00	622,40
1501	51.792-5 PATROCINIO	3.097,49	0,00	200,00	2.897,49	200,00	0,00	2.697,49
TOTAL		1.559.215,71	0,00	1.001,65	1.558.214,06	322.611,25	2.119,48	1.233.483,33
FONTE DE RECURSO	Nº CONTA BANCÁRIA	SALDO EM CONTA 31/12/2024 (+)	ATIVO REALIZÁVEL EM 31/12/2024 RECEBER (+)	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DOS RP	RESTOS A PAGAR 2024 (-)	SALDO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (OBRIGAÇÕES) (-)	SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024
Recursos Saúde								
1600/2600	23.959-3	88,62	0,00	0,00	88,62	0,00	0,00	88,62
	624.004-0	6.572,10	0,00	0,00	6.572,10	0,00	0,00	6.572,10
	624.008-3	0,44	0,00	0,00	0,44	0,00	0,00	0,44
	624.020-2	22,84	0,00	0,00	22,84	0,00	0,00	22,84
	624.026-1	90,28	0,00	0,00	90,28	0,00	0,00	90,28
	624.014-8	94.040,00	130.257,28	0,00	224.297,28	0,00	0,00	224.297,28
	50859-4	353.019,17	0,00	0,00	353.019,17	0,00	0,00	353.019,17
	55440-5	2.864.316,73	251.276,29	0,00	3.115.593,02	240.518,98	177.504,94	2.697.569,10
2600.3110	55440-5	341.713,31	0,00	0,00	341.713,31	0,00	0,00	341.713,31
2600.3120	55440-5	1.267.104,36	0,00	0,00	1.267.104,36	2.055,00	0,00	1.265.049,36
2601	624024-5	15.263,64	0,00	0,00	15.263,64	0,00	0,00	15.263,64
	624027-0	137,39	0,00	0,00	137,39	0,00	0,00	137,39
	624033-4	212.913,62	0,00	4.300,00	208.613,62	0,00	136.101,18	72.512,44
1605/2605	624034-2	493.942,21	18.325,76	0,00	512.267,97	0,00	94.711,67	417.556,30
	55442-1	340.695,28	0,00	0,00	340.695,28	92.575,19	795,07	247.325,02
1621 e 2621	55756-0	23.893,05	0,00	0,00	23.893,05	0,00	0,00	23.893,05
	54.657-7	162.924,60	0,00	0,00	162.924,60	0,00	0,00	162.924,60
	47200-X	105.222,95	0,00	0,00	105.222,95	0,00	513,99	104.708,96
	50900-0	28.116,34	0,00	0,00	28.116,34	0,00	0,00	28.116,34
	50941-8	240.794,92	0,00	0,00	240.794,92	0,00	0,00	240.794,92
	52419-0	307.937,80	0,00	0,00	307.937,80	0,00	239.332,98	68.604,82
	52.462-X	226.504,00	155.017,69	0,00	381.521,69	0,00	0,00	381.521,69
	52.452-2	359.573,63	0,00	0,00	359.573,63	0,00	41,61	359.532,02
	52461-1	1.025.834,93	0,00	0,00	1.025.834,93	0,00	0,00	1.025.834,93
	53.936-8	65.229,89	0,00	0,00	65.229,89	0,00	0,00	65.229,89
	71050-9	821.289,61	9.846,90	1.457,90	829.678,61	19.323,00	49.404,25	760.951,36
	16.700-2	2,15	0,00	0,00	2,15	0,00	0,00	2,15

2.229-2	42,35	0,00	0,00	42,35	0,00	0,00	42,35
2.266-7	4.004,25	0,00	0,00	4.004,25	0,00	0,00	4.004,25
3.551-3	7.410,92	0,00	0,00	7.410,92	0,00	0,00	7.410,92
38.302-3	282.213,74	7.566,13	0,00	289.779,87	0,00	67.947,76	221.832,11
40768-2	5.852,36	0,00	0,00	5.852,36	0,00	0,00	5.852,36
43459-0	138,01	0,00	0,00	138,01	0,00	0,00	138,01
43464-7	3.681,77	0,00	0,00	3.681,77	0,00	0,00	3.681,77
44226-7	91,60	0,00	0,00	91,60	0,00	0,00	91,60
44298-4	4.294,57	0,00	0,00	4.294,57	0,00	0,00	4.294,57
55597-5	224.800,72	0,00	0,00	224.800,72	0,00	0,00	224.800,72
55.819-2	34.472,03	0,00	0,00	34.472,03	0,00	0,00	34.472,03
55.833-8	5.902,61	0,00	0,00	5.902,61	0,00	0,00	5.902,61
55.869-9	177,20	0,00	0,00	177,20	0,00	0,00	177,20
55.912-1	52.989,98	0,00	0,00	52.989,98	52.463,66	0,00	526,32
55.913-X	57.281,20	0,00	0,00	57.281,20	0,00	0,00	57.281,20
55.993-8	2.969,64	0,00	0,00	2.969,64	0,00	0,00	2.969,64
54.475-2	1.404,15	0,00	0,00	1.404,15	0,00	0,00	1.404,15
54.502-3	154.381,63	0,00	0,00	154.381,63	0,00	0,00	154.381,63
54.551-1	50.954,19	0,00	0,00	50.954,19	0,00	0,00	50.954,19
54.599-6	6.533,14	0,00	0,00	6.533,14	0,00	0,00	6.533,14
54.659-3	57.141,38	0,00	0,00	57.141,38	0,00	0,00	57.141,38
54.725-5	7.529,45	0,00	0,00	7.529,45	0,00	0,00	7.529,45
54.832-4	45.818,85	0,00	0,00	45.818,85	0,00	0,00	45.818,85
46.246-2	213.479,39	0,00	0,00	213.479,39	0,00	0,00	213.479,39
46.340-X	1,99	0,00	0,00	1,99	0,00	0,00	1,99
47.673-0	0,67	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,67
48.370-2	2,40	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	2,40
48.371-0	1,98	0,00	0,00	1,98	0,00	0,00	1,98
48.372-9	617,01	0,00	0,00	617,01	0,00	0,00	617,01
48.417-2	11.035,23	0,00	0,00	11.035,23	0,00	0,00	11.035,23
48.459-8	21,45	0,00	0,00	21,45	0,00	0,00	21,45
48.460-1	2.417,27	0,00	0,00	2.417,27	0,00	0,00	2.417,27
48.627-2	363,06	0,00	0,00	363,06	0,00	0,00	363,06
48.629-9	41,60	0,00	0,00	41,60	0,00	0,00	41,60
49.357-0	489,89	0,00	0,00	489,89	0,00	0,00	489,89
49.800-9	237,47	0,00	0,00	237,47	0,00	0,00	237,47
49.851-3	3,57	0,00	0,00	3,57	0,00	0,00	3,57
185-0	58,40	0,00	0,00	58,40	0,00	0,00	58,40
260-1	259,42	0,00	0,00	259,42	0,00	0,00	259,42
261-0	7,56	0,00	0,00	7,56	0,00	0,00	7,56
276-8	7.124,62	0,00	0,00	7.124,62	0,00	0,00	7.124,62
280-6	116,65	0,00	0,00	116,65	0,00	0,00	116,65

49.987-0	103,79	0,00	0,00	103,79	0,00	0,00	103,79
50.030-5	2.043,60	0,00	0,00	2.043,60	0,00	0,00	2.043,60
50.042-9	205,61	0,00	0,00	205,61	0,00	0,00	205,61
50.172-7	34,67	0,00	0,00	34,67	0,00	0,00	34,67
50.165-4	12.443,39	0,00	0,00	12.443,39	0,00	29,83	12.413,56
50.676-1	34,20	0,00	0,00	34,20	0,00	0,00	34,20
50.805-5	3.468,91	0,00	0,00	3.468,91	0,00	0,00	3.468,91
50.807-1	237,11	0,00	0,00	237,11	0,00	0,00	237,11
50.814-4	12.752,11	0,00	0,00	12.752,11	0,00	0,00	12.752,11
50.828-4	220,89	0,00	0,00	220,89	0,00	0,00	220,89
50.831-4	3.555,22	0,00	0,00	3.555,22	0,00	0,00	3.555,22
50.838-1	40.705,97	0,00	0,00	40.705,97	0,00	0,00	40.705,97
50840-3	82.349,60	0,00	0,00	82.349,60	0,00	0,00	82.349,60
50.878-0	31.618,10	0,00	0,00	31.618,10	0,00	298,92	31.319,18
50.880-2	210,46	0,00	0,00	210,46	0,00	0,00	210,46
50.887-X	5.354,59	0,00	0,00	5.354,59	0,00	0,00	5.354,59
50.896-9	638,05	0,00	0,00	638,05	0,00	0,00	638,05
50.901-9	5.649,62	0,00	0,00	5.649,62	0,00	0,00	5.649,62
50.905-1	472,54	0,00	0,00	472,54	0,00	0,00	472,54
50.907-8	25.376,22	0,00	0,00	25.376,22	0,00	0,00	25.376,22
50.908-6	228,62	0,00	0,00	228,62	0,00	0,00	228,62
50.910-8	78.810,84	0,00	0,00	78.810,84	0,00	0,00	78.810,84
50.925-6	1.094,12	0,00	0,00	1.094,12	0,00	0,00	1.094,12
50.927-2	19.834,73	0,00	0,00	19.834,73	0,00	0,00	19.834,73
50.939-6	7,57	0,00	0,00	7,57	0,00	0,00	7,57
50.942-6	85,69	0,00	0,00	85,69	0,00	0,00	85,69
51.367-9	1.691,61	0,00	0,00	1.691,61	0,00	0,00	1.691,61
51.596-5	1.390,23	0,00	0,00	1.390,23	0,00	0,00	1.390,23
51.658-9	75,33	0,00	0,00	75,33	0,00	0,00	75,33
51.749-6	10.952,49	0,00	0,00	10.952,49	0,00	0,00	10.952,49
51.791-7	222,77	0,00	0,00	222,77	0,00	0,00	222,77
51.813-1	613,74	0,00	0,00	613,74	0,00	0,00	613,74
52.423-9	50.156,19	0,00	0,00	50.156,19	0,00	0,00	50.156,19
52.442-5	12.076,27	0,00	0,00	12.076,27	0,00	7.776,00	4.300,27
52.443-3	19.617,86	0,00	0,00	19.617,86	0,00	0,00	19.617,86
52.501-4	167.736,49	0,00	0,00	167.736,49	0,00	0,00	167.736,49
52.511-1	14.502,06	0,00	0,00	14.502,06	0,00	0,00	14.502,06
53.663-6	28.461,27	48.772,69	0,00	77.233,96	0,00	0,00	77.233,96
53.014-X	6.331,99	1.857,46	0,00	8.189,45	7.593,25	0,00	596,20
53.737-3	105.932,83	0,00	0,00	105.932,83	0,00	0,00	105.932,83
54.010-2	78.189,71	0,00	0,00	78.189,71	0,00	0,00	78.189,71
54.077-3	4.952,85	0,00	0,00	4.952,85	0,00	0,00	4.952,85

	54.099-4	5.364,77	0,00	0,00	5.364,77	0,00	0,00	5.364,77
	54.122-2	119.606,80	0,00	0,00	119.606,80	0,00	0,00	119.606,80
	54.136-2	121.018,07	0,00	0,00	121.018,07	0,00	0,00	121.018,07
	54.145-1	86.867,36	0,00	0,00	86.867,36	0,00	0,00	86.867,36
	54.169-9	2.138.493,07	0,00	0,00	2.138.493,07	0,00	0,00	2.138.493,07
	71.044-4	30,95	0,00	0,00	30,95	0,00	0,00	30,95
	39.312-6	84.107,99	0,00	0,00	84.107,99	0,00	0,00	84.107,99
	48.197-1	126.684,70	0,00	0,00	126.684,70	0,00	0,00	126.684,70
	50.877-2	20.467,59	7,99	0,00	20.475,58	0,00	0,00	20.475,58
	50.889-6	288.184,97	0,00	0,00	288.184,97	0,00	0,00	288.184,97
	51.006-8	14.771,46	0,00	0,00	14.771,46	0,00	0,00	14.771,46
	52.319-4	1.055,40	0,00	0,00	1.055,40	0,00	0,00	1.055,40
	52.329-1	129.626,74	0,00	0,00	129.626,74	0,00	0,00	129.626,74
	52.421-2	1.124,42	0,00	0,00	1.124,42	0,00	0,00	1.124,42
	53.739-X	238.958,11	0,00	0,00	238.958,11	0,00	0,00	238.958,11
	53.861-2	55.520,62	0,00	0,00	55.520,62	0,00	0,00	55.520,62
	53.986-4	198.692,28	0,00	0,00	198.692,28	0,00	0,00	198.692,28
	54.022-6	11.463,79	0,00	0,00	11.463,79	0,00	0,00	11.463,79
	54.042-0	17.945,13	0,00	0,00	17.945,13	0,00	0,00	17.945,13
	71.068-1	136.001,11	12.912,66	0,00	148.913,77	0,00	1.857,46	147.056,31
	56008-1	1.411.311,99	0,00	0,00	1.411.311,99	0,00	0,00	1.411.311,99
	71.048-7	289,82	0,00	0,00	289,82	0,00	0,00	289,82
2631	71.015-0	15.753,66	0,00	0,00	15.753,66	0,00	0,00	15.753,66
1634	50.146-8	22.663,80	0,00	0,00	22.663,80	0,00	0,00	22.663,80
1659 e 2659	38469-0	29.631,92	0,00	0,00	29.631,92	0,00	0,00	29.631,92
	47.228-X	21.316,00	0,00	0,00	21.316,00	0,00	0,00	21.316,00
	624.012-1	115,96	0,00	0,00	115,96	0,00	0,00	115,96
	48417-2	11.035,23	0,00	0,00	11.035,23	0,00	0,00	11.035,23
2706.3110	50859-4	12.740,87	0,00	0,00	12.740,87	0,00	0,00	12.740,87
	55440-5	625.469,63	0,00	0,00	625.469,63	0,00	0,00	625.469,63
2707	48.408-3	14.054,15	0,00	0,00	14.054,15	0,00	0,00	14.054,15
2710.3210	53281-9	342.757,93	0,00	0,00	342.757,93	537,30	2.842,55	339.378,08
	51593-0	165.811,98	0,00	0,00	165.811,98	0,00	0,00	165.811,98
	51612-0	164.312,92	0,00	0,00	164.312,92	0,00	195,01	164.117,91
	51632-5	189.203,04	0,00	0,00	189.203,04	0,00	0,00	189.203,04
	51.595-7	1.505,05	0,00	0,00	1.505,05	0,00	0,00	1.505,05
	53.336-X	5.053,83	0,00	0,00	5.053,83	0,00	0,00	5.053,83
TOTAL		18.263.062,25	635.840,85	5.757,90	18.893.145,20	415.066,38	779.353,22	17.698.725,60
TOTAL GERAL		32.752.159,13	635.840,85	42.033,77	33.345.966,21	4.469.512,06	974.010,16	27.902.443,99

Publicado por:
Patrick Eugênio Dos Santos
Código Identificador:FB9DF06F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/07/2025. Edição 4061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

SUPERAVIT FINANCEIRO 2025 - Conforme Parágrafo 4º - Art. 60 da Lei 6261/2024 (LDO)

FONTE DE RECURSO	Nº CONTA BANCÁRIA	SALDO EM CONTA 31/12/2024 (+)	ATIVO REALIZÁVEL EM 31/12/2024 (A RECEBER) (+)	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DOS RP	RESTOS A PAGAR 2024 (-)	SALDO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (OBRIGAÇÕES) (-)	SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024
Demais Recursos Vinculados								
1501	3882-2 CODEMA	332.142,26	0,00	0,00	332.142,26	0,00	0,00	332.142,26
	54941- X ROTATIVO	33,93	0,00	0,00	33,93	0,00	0,00	33,93
	DEMAIS C.MOV.	369.280,45	0,00	1.347,49	367.932,96	177.557,93	0,00	190.375,03
1700	CONTAS CONVÊNIOS	1.241.457,24	0,00	0,00	1.241.457,24	0,00	0,00	1.241.457,24
2700	19999-8 CONV. ETE	1.330.169,28	0,00	0,00	1.330.169,28	1.321.198,31	5.331,08	3.639,89
1701	CONTAS CONVÊNIOS	134.685,52	0,00	0,00	134.685,52	0,00	3.443,20	131.242,32
1706	CONTAS EMED.IND.	308.110,73	0,00	0,00	308.110,73	0,00	0,00	308.110,73
1709	73062-9 e 823-0	202.450,93	0,00	0,00	202.450,93	11.566,11	0,00	190.884,82
2709	73062-9	13.652,54	0,00	0,00	13.652,54	0,00	0,00	13.652,54
1710	CONTAS TRANSF.ESP.	211.562,59	0,00	0,00	211.562,59	0,00	0,00	211.562,59
2710	CONTAS TRANSF.ESP.	54.798,40	0,00	0,00	54.798,40	537,30	0,00	54.261,10
1715	53373-4 e 53374-2	892,90	0,00	0,00	892,90	0,00	0,00	892,90
1718	4014-2	12.561,42	0,00	0,00	12.561,42	0,00	0,00	12.561,42
1719	54012-9	5.636,59	0,00	0,00	5.636,59	0,00	0,00	5.636,59
2719	54012-9	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.159,45	0,00	6.840,55
1720	73056-4	178.305,84	0,00	0,00	178.305,84	31.763,78	1.707,37	144.834,69
2720	73056-4	8.913,70	0,00	0,00	8.913,70	0,00	0,00	8.913,70
1750	16096-2	25.625,92	0,00	23.739,00	1.886,92	0,00	0,00	1.886,92
1751	290-3	1.977.791,97	0,00	2.146,74	1.975.645,23	177.926,27	2.658,23	1.795.060,73
1752	3761-2 e 9301-7	8.490,65	0,00	0,00	8.490,65	0,00	0,00	8.490,65
1754	CONTAS OP.CRÉDITO	1.299.385,62	0,00	0,00	1.299.385,62	419.796,55	28.072,88	851.516,19
1755	055-2	1.055,78	0,00	0,00	1.055,78	0,00	0,00	1.055,78
2755	055-2	1.133,81	0,00	0,00	1.133,81	0,00	0,00	1.133,81
1862	1264-5 e 48749-X	25.453,44	0,00	0,00	25.453,44	0,00	0,00	25.453,44
TOTAL		7.753.591,51	0,00	27.233,23	7.726.358,28	2.143.505,70	41.212,76	5.541.639,82
FONTE DE RECURSO	Nº CONTA BANCÁRIA	SALDO EM CONTA 31/12/2024 (+)	ATIVO REALIZÁVEL EM 31/12/2024 (A RECEBER) (+)	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DOS RP	RESTOS A PAGAR 2024 (-)	SALDO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (OBRIGAÇÕES) (-)	SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024
Recursos Educação								
1540	2814-2/672005-0 FUNDEB	1.625.587,98	0,00	0,00	1.625.587,98	1.167.680,43	64.626,68	393.280,87
1550	672002-6 QESE	578.841,78	0,00	45,19	578.796,59	3.845,24	118,91	574.832,44
1552	45439-7 PNAE	5.406,91	0,00	0,00	5.406,91	0,00	0,00	5.406,91
1553	43774-3 PNATE	216,44	0,00	0,00	216,44	0,00	0,00	216,44
1569 e 2569	1501-6 PROINFANCIA	45.385,60	0,00	0,00	45.385,60	2.557,50	0,00	42.828,10
	53896-5 FNDE	313.964,82	0,00	0,00	313.964,82	0,00	0,00	313.964,82
1571 e 2571	71110-6 CONV.	6.206,53	0,00	0,00	6.206,53	0,00	0,00	6.206,53
	50.792-x CONV.	257.692,93	0,00	0,00	257.692,93	0,00	0,00	257.692,93
	50791-1 CONV.	111.561,30	0,00	0,00	111.561,30	0,00	0,00	111.561,30
	50793-8 CONV.	415.982,09	0,00	0,00	415.982,09	257.931,62	0,00	158.050,47
1710	54.624-0 EMENDA	6.842,95	0,00	0,00	6.842,95	0,00	0,00	6.842,95
	53156-1 EMENDA	19.974,50	0,00	7.995,80	11.978,70	0,00	0,00	11.978,70
1576	294-6 PTE	36.354,95	0,00	0,00	36.354,95	0,00	0,00	36.354,95
TOTAL		3.424.018,78	0,00	8.040,99	3.415.977,79	1.432.014,79	64.745,59	1.919.217,41

FONTE DE RECURSO	Nº CONTA BANCÁRIA	SALDO EM CONTA 31/12/2024 (+)	ATIVO REALIZÁVEL EM 31/12/2024 (A RECEBER) (+)	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DOS RP	RESTOS A PAGAR 2024 (-)	SALDO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (OBRIGAÇÕES) (-)	SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024
Recursos Desenvolvimento Humano								
1660	46.726-X IGD-PBF	19.747,80	0,00	0,00	19.747,80	12.763,44	626,15	6.358,21
	51.300-8 IGDPAB	17,08	0,00	0,00	17,08	0,00	0,00	17,08
	46728-6 IGD-SUAS	3.315,71	0,00	0,00	3.315,71	0,00	0,00	3.315,71
	2.413-9 BL MAC	109.930,77	0,00	436,65	109.494,12	8.442,97	1.493,33	99.557,82
	46.732-4 BL PSB	104.946,09	0,00	365,00	104.581,09	359,42	0,00	104.221,67
	46.723-5 ACESSUAS	239.526,65	0,00	0,00	239.526,65	0,00	0,00	239.526,65
	52.875-7 FUNDO	11.684,61	0,00	0,00	11.684,61	0,00	0,00	11.684,61
	54.756-5 SIGTV	52.055,45	0,00	0,00	52.055,45	0,00	0,00	52.055,45
1661 e 2661	285-7 IGD-PBF:FP	3.212,41	0,00	0,00	3.212,41	0,00	0,00	3.212,41
	43.220-2 PMAS - FEAS	47.728,24	0,00	0,00	47.728,24	0,00	0,00	47.728,24
1669	54.828-6 EMENDA	129.761,61	0,00	0,00	129.761,61	0,00	0,00	129.761,61
	53.031-X AÇÃO CIVIL	115.526,44	0,00	0,00	115.526,44	0,00	0,00	115.526,44
1700	208-3 M.CULTURA	526,42	0,00	0,00	526,42	0,00	0,00	526,42
	300-4 CONVENIO	309.025,32	0,00	0,00	309.025,32	269.514,01	0,00	39.511,31
1707	48.409-1 AUX.FIN.	1.113,16	0,00	0,00	1.113,16	0,00	0,00	1.113,16
1749 e 2749	288-1 FIA	305.200,17	0,00	0,00	305.200,17	31.331,41	0,00	273.868,76
1749	71042-8 FMDPI	102.177,89	0,00	0,00	102.177,89	0,00	0,00	102.177,89
1710 e 2710	49.963-3 EMENDA	622,40	0,00	0,00	622,40	0,00	0,00	622,40
1501	51.792-5 PATROCINIO	3.097,49	0,00	0,00	3.097,49	0,00	0,00	3.097,49
TOTAL		1.559.215,71	0,00	801,65	1.558.414,06	322.411,25	2.119,48	1.233.883,33
Recursos Saúde								
	55756-0	23.893,05	0,00	0,00	23.893,05	0,00	0,00	23.893,05
	54.657-7	162.924,60	0,00	0,00	162.924,60	0,00	0,00	162.924,60
	47200-X	105.222,95	0,00	0,00	105.222,95	0,00	513,99	104.708,96
	50900-0	28.116,34	0,00	0,00	28.116,34	0,00	0,00	28.116,34
	50941-8	240.794,92	0,00	0,00	240.794,92	0,00	0,00	240.794,92
	52419-0	307.937,80	0,00	0,00	307.937,80	0,00	239.332,98	68.604,82
	52.462-X	226.504,00	155.017,69	0,00	381.521,69	0,00	0,00	381.521,69
	52.452-2	359.573,63	0,00	0,00	359.573,63	0,00	41,61	359.532,02
	52461-1	1.025.834,93	0,00	0,00	1.025.834,93	0,00	0,00	1.025.834,93
	53.936-8	65.229,89	0,00	0,00	65.229,89	0,00	0,00	65.229,89
	71050-9	821.289,61	9.846,90	1.457,90	829.678,61	19.323,00	49.404,25	760.951,36
	16.700-2	2,15	0,00	0,00	2,15	0,00	0,00	2,15
	2.229-2	42,35	0,00	0,00	42,35	0,00	0,00	42,35
	2.266-7	4.004,25	0,00	0,00	4.004,25	0,00	0,00	4.004,25
	3.551-3	7.410,92	0,00	0,00	7.410,92	0,00	0,00	7.410,92
	38.302-3	282.213,74	7.566,13	0,00	289.779,87	0,00	67.947,76	221.832,11
	40768-2	5.852,36	0,00	0,00	5.852,36	0,00	0,00	5.852,36
	43459-0	138,01	0,00	0,00	138,01	0,00	0,00	138,01
	43464-7	3.681,77	0,00	0,00	3.681,77	0,00	0,00	3.681,77
	44226-7	91,60	0,00	0,00	91,60	0,00	0,00	91,60
	44298-4	4.294,57	0,00	0,00	4.294,57	0,00	0,00	4.294,57
	55597-5	224.800,72	0,00	0,00	224.800,72	0,00	0,00	224.800,72
	55.819-2	34.472,03	0,00	0,00	34.472,03	0,00	0,00	34.472,03

1621 e 2621

55.833-8	5.902,61	0,00	0,00	5.902,61	0,00	0,00	5.902,61
55.869-9	177,20	0,00	0,00	177,20	0,00	0,00	177,20
55.912-1	52.989,98	0,00	0,00	52.989,98	52.463,66	0,00	526,32
55.913-X	57.281,20	0,00	0,00	57.281,20	0,00	0,00	57.281,20
55.993-8	2.969,64	0,00	0,00	2.969,64	0,00	0,00	2.969,64
54.475-2	1.404,15	0,00	0,00	1.404,15	0,00	0,00	1.404,15
54.502-3	154.381,63	0,00	0,00	154.381,63	0,00	0,00	154.381,63
54.551-1	50.954,19	0,00	0,00	50.954,19	0,00	0,00	50.954,19
54.599-6	6.533,14	0,00	0,00	6.533,14	0,00	0,00	6.533,14
54.659-3	57.141,38	0,00	0,00	57.141,38	0,00	0,00	57.141,38
54.725-5	7.529,45	0,00	0,00	7.529,45	0,00	0,00	7.529,45
54.832-4	45.818,85	0,00	0,00	45.818,85	0,00	0,00	45.818,85
46.246-2	213.479,39	0,00	0,00	213.479,39	0,00	0,00	213.479,39
46.340-X	1,99	0,00	0,00	1,99	0,00	0,00	1,99
47.673-0	0,67	0,00	0,00	0,67	0,00	0,00	0,67
48.370-2	2,40	0,00	0,00	2,40	0,00	0,00	2,40
48.371-0	1,98	0,00	0,00	1,98	0,00	0,00	1,98
48.372-9	617,01	0,00	0,00	617,01	0,00	0,00	617,01
48.417-2	11.035,23	0,00	0,00	11.035,23	0,00	0,00	11.035,23
48.459-8	21,45	0,00	0,00	21,45	0,00	0,00	21,45
48.460-1	2.417,27	0,00	0,00	2.417,27	0,00	0,00	2.417,27
48.627-2	363,06	0,00	0,00	363,06	0,00	0,00	363,06
48.629-9	41,60	0,00	0,00	41,60	0,00	0,00	41,60
49.357-0	489,89	0,00	0,00	489,89	0,00	0,00	489,89
49.800-9	237,47	0,00	0,00	237,47	0,00	0,00	237,47
49.851-3	3,57	0,00	0,00	3,57	0,00	0,00	3,57
185-0	58,40	0,00	0,00	58,40	0,00	0,00	58,40
260-1	259,42	0,00	0,00	259,42	0,00	0,00	259,42
261-0	7,56	0,00	0,00	7,56	0,00	0,00	7,56
276-8	7.124,62	0,00	0,00	7.124,62	0,00	0,00	7.124,62
280-6	116,65	0,00	0,00	116,65	0,00	0,00	116,65
71.015-0	15.753,66	0,00	0,00	15.753,66	0,00	0,00	15.753,66
49.987-0	103,79	0,00	0,00	103,79	0,00	0,00	103,79
50.030-5	2.043,60	0,00	0,00	2.043,60	0,00	0,00	2.043,60
50.042-9	205,61	0,00	0,00	205,61	0,00	0,00	205,61
50.172-7	34,67	0,00	0,00	34,67	0,00	0,00	34,67
50.165-4	12.443,39	0,00	0,00	12.443,39	0,00	29,83	12.413,56
50.676-1	34,20	0,00	0,00	34,20	0,00	0,00	34,20
50.805-5	3.468,91	0,00	0,00	3.468,91	0,00	0,00	3.468,91
50.807-1	237,11	0,00	0,00	237,11	0,00	0,00	237,11
50.814-4	12.752,11	0,00	0,00	12.752,11	0,00	0,00	12.752,11
50.828-4	220,89	0,00	0,00	220,89	0,00	0,00	220,89
50.831-4	3.555,22	0,00	0,00	3.555,22	0,00	0,00	3.555,22
50.838-1	40.705,97	0,00	0,00	40.705,97	0,00	0,00	40.705,97
50840-3	82.349,60	0,00	0,00	82.349,60	0,00	0,00	82.349,60
50.878-0	31.618,10	0,00	0,00	31.618,10	0,00	298,92	31.319,18
50.880-2	210,46	0,00	0,00	210,46	0,00	0,00	210,46
50.887-X	5.354,59	0,00	0,00	5.354,59	0,00	0,00	5.354,59
50.896-9	638,05	0,00	0,00	638,05	0,00	0,00	638,05
50.901-9	5.649,62	0,00	0,00	5.649,62	0,00	0,00	5.649,62
50.905-1	472,54	0,00	0,00	472,54	0,00	0,00	472,54
50.907-8	25.376,22	0,00	0,00	25.376,22	0,00	0,00	25.376,22
50.908-6	228,62	0,00	0,00	228,62	0,00	0,00	228,62

	50.910-8	78.810,84	0,00	0,00	78.810,84	0,00	0,00	78.810,84
	50.925-6	1.094,12	0,00	0,00	1.094,12	0,00	0,00	1.094,12
	50.927-2	19.834,73	0,00	0,00	19.834,73	0,00	0,00	19.834,73
	50.939-6	7,57	0,00	0,00	7,57	0,00	0,00	7,57
	50.942-6	85,69	0,00	0,00	85,69	0,00	0,00	85,69
	51.367-9	1.691,61	0,00	0,00	1.691,61	0,00	0,00	1.691,61
	51.596-5	1.390,23	0,00	0,00	1.390,23	0,00	0,00	1.390,23
	51.658-9	75,33	0,00	0,00	75,33	0,00	0,00	75,33
	51.749-6	10.952,49	0,00	0,00	10.952,49	0,00	0,00	10.952,49
	51.791-7	222,77	0,00	0,00	222,77	0,00	0,00	222,77
	51.813-1	613,74	0,00	0,00	613,74	0,00	0,00	613,74
	52.423-9	50.156,19	0,00	0,00	50.156,19	0,00	0,00	50.156,19
	52.442-5	12.076,27	0,00	0,00	12.076,27	0,00	7.776,00	4.300,27
	52.443-3	19.617,86	0,00	0,00	19.617,86	0,00	0,00	19.617,86
	52.501-4	167.736,49	0,00	0,00	167.736,49	0,00	0,00	167.736,49
	52.511-1	14.502,06	0,00	0,00	14.502,06	0,00	0,00	14.502,06
	53.663-6	28.461,27	48.772,69	0,00	77.233,96	0,00	0,00	77.233,96
	53.014-X	6.331,99	1.857,46	0,00	8.189,45	7.593,25	0,00	596,20
	53.737-3	105.932,83	0,00	0,00	105.932,83	0,00	0,00	105.932,83
	54.010-2	78.189,71	0,00	0,00	78.189,71	0,00	0,00	78.189,71
	54.077-3	4.952,85	0,00	0,00	4.952,85	0,00	0,00	4.952,85
	54.099-4	5.364,77	0,00	0,00	5.364,77	0,00	0,00	5.364,77
	54.122-2	119.606,80	0,00	0,00	119.606,80	0,00	0,00	119.606,80
	54.136-2	121.018,07	0,00	0,00	121.018,07	0,00	0,00	121.018,07
	54.145-1	86.867,36	0,00	0,00	86.867,36	0,00	0,00	86.867,36
	54.169-9	2.138.493,07	0,00	0,00	2.138.493,07	0,00	0,00	2.138.493,07
	71.044-4	30,95	0,00	0,00	30,95	0,00	0,00	30,95
	71.048-7	288,82	0,00	0,00	288,82	0,00	0,00	288,82
1659 e 2659	38469-0	29.631,92	0,00	0,00	29.631,92	0,00	0,00	29.631,92
	47.228-X	21.316,00	0,00	0,00	21.316,00	0,00	0,00	21.316,00
	624.012-1	115,96	0,00	0,00	115,96	0,00	0,00	115,96
1710	51593-0	165.811,98	0,00	0,00	165.811,98	0,00	0,00	165.811,98
	51612-0	164.312,92	0,00	0,00	164.312,92	0,00	195,01	164.117,91
	51632-5	189.203,04	0,00	0,00	189.203,04	0,00	0,00	189.203,04
	51.595-7	1.505,05	0,00	0,00	1.505,05	0,00	0,00	1.505,05
	53.336-X	5.053,83	0,00	0,00	5.053,83	0,00	0,00	5.053,83
TOTAL		8.508.503,35	223.060,87	1.457,90	8.730.106,32	79.379,91	365.540,35	8.285.186,06
TOTAL GERAL		21.245.329,35	223.060,87	37.533,77	21.430.856,45	3.977.311,65	473.618,18	16.979.926,62

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SUPERAVIT FINANCEIRO 2025 - CONFORME PARÁGRAFO 4º - ART. 60 DA LEI 6261/2024 (LDO)**

SUPERAVIT FINANCEIRO 2025 - Conforme Parágrafo 4º - Art. 60 da Lei 6261/2024 (LDO)								
Retificação - Secretaria de Saúde								
FUNTE DE RECURSO	Nº CONTA BANCÁRIA	SALDO EM CONTA 31/12/2024 (+)	ATIVO REALIZÁVEL EM 31/12/2024 (A RECEBER) (+)	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (-)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DOS RP	RESTOS A PAGAR 2024 (-)	SALDO DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES (OBRIGAÇÕES) (-)	SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024
1621.3210	54725-5	7.529,45	0,00	0,00	7.529,45	0,00	0,00	7.529,45
2601	624033-4	212.913,62	0,00	4.300,00	208.613,62	0,00	5.843,90	202.769,72
2600	624.014-8	94.040,00	0,00	0,00	94.040,00	0,00	0,00	94.040,00
TOTAL								304.339,17
Tabela referente a última publicação do dia 11/07/2025								
1621	54.725-5	7.529,45	0,00	0,00	7.529,45	0,00	0,00	7.529,45
2601	624033-4	212.913,62	0,00	4.300,00	208.613,62	0,00	136.101,18	72.512,44
2600	624.014-8	94.040,00	130.257,28	0,00	224.297,28	0,00	0,00	224.297,28
TOTAL								304.339,17

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:0B110BC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 19/11/2025. Edição 4154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>